



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Lourisval Pedro de Oliveira

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

Trata-se da análise da Emenda Impositiva nº 55/2025, destinada ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, com valor de R\$ 15.000,00, oriundo de redução da Reserva de Contingência e remanejamento ao Fundo Municipal do Idoso. A emenda encontra-se formalmente correta e dentro das competências legislativas.

Diante da regularidade técnica, jurídica e financeira da emenda, **voto pela sua aprovação. Destaco ainda que a proposta atende ao interesse público ao fortalecer políticas de assistência ao idoso**

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, por unanimidade, **acompanha o voto do relator e opina pela APROVAÇÃO da Emenda Impositiva nº 55/2025**, autorizando sua tramitação regular.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro